

LEI Nº 515/2014 HIDROLÂNDIA, 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.”

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado dentro do quadro de pessoal efetivo do Município de Hidrolândia os seguintes cargos de PINTOR, TOPOGRAFO.

Art. 2º. A quantidade de vagas, os vencimentos, os requisitos para investidura e as atribuições são as constantes do anexo I.

Art. 3º - A carga horária dos cargos descritos no art. 1º é de 40 (quarenta) horas semanais, admitido regime de flexibilidade de horários, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Hidrolândia, Lei 73/90, permitindo uma gratificação de produtividade, de até 100% (cem por cento) sobre o salário base.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Paulo Sérgio de Rezende
Prefeito Municipal

Publicado no placar desta Prefeitura
Em: 18/08/2014.

Sec. Administração



Prefeitura de
Hidrolândia
Novas ideias, novo rumo

ANEXO I

CARGO	PINTOR
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	6 (SEIS)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.000,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar trabalhos de preparação para pintura e pintura em geral nos prédios públicos, logradouros públicos e demais locais determinados pela administração.
DESCRIÇÃO DETALHADA	Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, emassando e cobrindo com várias camadas de tinta; Revestir tetos, paredes e outras partes de edificação; realizar todos os tipos de pinturas requisitadas.



Prefeitura de
Hidrolândia
Novas ideias, novo rumo

CARGO	TOPÓGRAFO
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	2(Dois)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.500,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos.
DESCRIÇÃO DETALHADA	Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. 8. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.